



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº040/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E PERÍCIA MÉDICA QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA POLICLINICA PLUS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIADUTOS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, Viadutos/RS.

CONTRATADA: POLICLINICA PLUS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Rua: Jacob Gremmelmaier, nº110- Sala 304, Centro, Cep: 99900-000 na cidade de Getulio Vargas/RS, inscrita no CNPJ nº19.955.170/0001-58, neste ato representada pelo Sr. **Jean Carlo Utteich**, inscrito no CPF nº824.262.280-91, portador da Cédula de Identidade nº6074134823, residente e domiciliado na cidade de Erechim/RS

Pelo presente instrumento particular as partes acima identificadas acordam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 040/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E FINALIDADE

O presente termo aditivo ao contrato originário tem seu respectivo fundamento e finalidade na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.182, de 29 de novembro de 2006 e suas alterações, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº01/2018, assim como pelas condições do Edital referido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses e correção anual dos valores contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação posterior, e com cláusula nona do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato originário por 12 (doze) meses, de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA. DO PREÇO E REAJUSTAMENTO

§ 1º Os valores contratuais ficam reajustados pelo índice previsto no termo de contrato nº 040/2018, cláusula segunda, pelo índice do IGP-M FGV, cuja variação anual foi de 6,82%.

§ 2º Os valores contratuais, após o reajuste, passam a vigorar conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor (R\$)
	LAUDOS, PERÍCIAS E PARECERES	R\$ 287,34
1.1	Perícia médica para concessão de auxílio-doença devido aos segurados do Regime Próprio de Previdência do município, que ficarem incapacitados para o trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

1.2	Perícia em servidores públicos estatutários afastados que se enquadrarem para aposentadoria por invalidez.
1.3	Laudo pericial aos servidores públicos estatutários aposentados por invalidez que estiverem em condições de retornar ao trabalho na mesma função ou em readaptação para outro cargo.
1.4	Laudo pericial aos servidores públicos estatutários com limitação de trabalho na função ou em readaptação para outro cargo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e termos aditivos, não modificados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Gaurama/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da execução do presente termo aditivo de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, firmam o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que com eles subscrevem abaixo, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Viadutos/RS, 13 de março de 2020.

CLAITON DOS SANTOS BRUM

Prefeito Municipal

Contratante

POLICLINICA PLUS LTDA - ME

Jean Carlo Utteich

Contratada

Testemunhas:

1. Giseli Fátima Sperotto Leyser

CPF: 012.525.560-80

2. Paulo Sergio Lazzarotto

CPF: 883.232.690-68